

**LEI Nº 1.196
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“Concede reajuste salarial
aos servidores
públicos municipal e dá outras
providências.”**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o percentual 6% (seis por cento) de reajuste na remuneração dos servidores do município de Coronel Xavier Chaves, ativos, inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, passando a tabela salarial constante no Anexo I, II, III e IV parte integrante do presente projeto de lei.

§ 1º Os ocupantes de cargo, emprego ou função pública municipal não receberão vencimentos superiores ao subsídio do Prefeito Municipal, por força do artigo 37, I da Constituição Federal.

§ 2º Fica autorizado ao executivo reajustar em 6% (seis por cento) as tabelas constantes dos anexos I, II da Lei nº 1155 de 3 de fevereiro de 2017, anexo III da Lei nº 1170 de 3 de julho de 2017 e anexo IV – Do Conselho Tutelar, que passarão a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 13 de dezembro de 2017.

**Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal**

ANEXO I
TABELA DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
01	FAXINEIRO ATENDENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1016,75
02	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I OPERÁRIO I	1016,75
03	OPERÁRIO II AGENTE ADMINISTRATIVO I	1173,78
S/N	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	1241,86
04	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II FISCAL SANITÁRIO	1408,54
05	MOTORISTA REGENTE DE MÚSICA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL AUXILIAR DE SERVIÇOS MECÂNICOS	1690,24
06	PROFESSOR MUNICIPAL PROFESSOR DE INFORMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO PROFESSOR DE INGLÊS OPERADOR DE MÁQUINA OFICIAL ESPECIALIZADO II AGENTE ADMINISTRATIVO II AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF NUTRICIONISTA TÉCNICO EM INFORMÁTICA ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO CRAS	2028,29
07	SUPERVISOR ESCOLAR COORDENADOR DO CRAS	2433,94
08		2920,73
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III FARMACÊUTICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO DO PSF	3504,88
10	PSICÓLOGO DENTISTA CONTADOR	4205,86
11	MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO GINECOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA	5047,03

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
	MÉDICO PSF	
12		6056,44
13		7267,73
14		8721,28
15	MÉDICO PSF	10465,54

ANEXO II
TABELA DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
01	FAXINEIRO	1016,75
03	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1173,78
04	OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	1408,54
05	MOTORISTA	1690,24
10	CONTADOR	4205,86

ANEXO III
PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS COMISSIONADOS
VIGENTES A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	-----
ASSESSOR JURÍDICO	CC1	4050,56
ASSESSOR DE FINANÇAS	CC1	4050,56
CONTROLADOR GERAL	CC1	4050,56
CHEFE DE GABINETE	CC2	3634,55
DIRETOR ESCOLAR	CC3	3153,66
DIRETOR DE PSF	CC4	3021,00
DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE	CC4	3021,00
DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA	CC4	3021,00
SUPERVISOR DE SETOR	CC5	2396,78
COORDENADOR ESCOLAR	CC6	1996,89
CHEFE DE SEÇÃO	CC7	1385,09

ANEXO IV
TABELA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Nível	Denominação do Cargo	Vencimento
S/N	CONSELHEIRO TUTELAR	1016,75